



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 092/2025

Revoga Portaria 233/2022 que concedia função gratificada magistério a servidor(a) Sr(a). LUCILA CAROLINA BELONCI LUCCAS e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais:

RESOLVO:

Art. 1º Fica Revogada, a partir de 19 de fevereiro de 2025, a Portaria 233/2022 de 07 de Junho de 2022, que CONCEDIA FUNÇÃO GRATIFICADA MAGISTÉRIO ao(à) servidor(a) público(a) **Sr(a). LUCILA CAROLINA BELONCI LUCCAS**, RG nº 41.092.694-2, retornando ao cargo efetivo de origem de “Coordenadora Pedagógica” Ref: N-04.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos